



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -
UFAC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		

1. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta () corrente () poupança

2. PARA USO DA PROAES

--

Rio Branco – Acre, de de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação no Programa (**Promaed Pós-graduação**), durante o período de vigência deste edital.

Rio Branco – Acre, _____/_____/2023.

Assinatura do Requerente

TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

BOLSA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) juntamente com o Núcleo de Apoio a Inclusão - NAI, da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 099 de 29 de novembro de 2012, desenvolve o Programa de Assistência Estudantil cujo objetivo é promover ações de desenvolvimento e apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, garantindo a permanência e conclusão da pós-graduação. Para tanto, inclui o BOLSISTA abaixo identificado no programa, sendo que ao mesmo cabe o dever de atuar como bolsista cumprindo as normas definidas no edital:

01/2023 – PROMAED

1. DADOS BOLSISTA:

Nome: _____ CPF: _____

Celular: _____ Matrícula: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____ Turno: _____

Banco: _____ Agência: _____ Operação _____

Conta Corrente/ Poupança: _____

O bolsista se compromete a:

1. Fazer jus à bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício, obedecendo às disposições legais contidas no edital que a regulamenta;
2. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com o NAI/Proaes.
3. Reconhecer que o recebimento da Bolsa não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre;
4. Cumprir as obrigações definidas no Edital.

Rio Branco, AC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do bolsista

Assinatura PROAES